

PORTARIA Nº 300/CBMSC/2005, de 12 de dezembro de 2005.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o inciso XVIII do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **CRIAR e ATIVAR o Grupo de Bombeiro Militar de Rio dos Cedros (3ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/3ºBBM)**, tendo o seguinte efetivo: 01 (um) 3º Sargento, 03 (três) Cabos e 08 (oito) soldados; vagas todas provenientes e remanejadas do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (Blumenau). O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de jurisdição o Município de Rio dos Cedros - SC.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC